



CONEEL-AL

CONSELHO ESTADUAL
DO ESPORTE E LAZER
DE ALAGOAS

ATA DE REUNIÃO

CONSELHO ESTADUAL DO ESPORTE E LAZER DE ALAGOAS - CONEEL

ATA 12/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DO ESPORTE E LAZER DE ALAGOAS - CONEEL

Aos dezenove dias do mês de dezembro de 2024, às 15:22 horas, na Sala de reunião da SUPELIS, Térreo do Estádio Rei Pelé, Maceió - AL, foi realizada a 12ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Esporte e Lazer de Alagoas (CONEEL), referente à gestão 2022 a 2024. Verificou-se que, embora a reunião tenha sido devidamente convocada compareceram apenas os Conselheiros: **RICARDO DE MEDEIROS SOARES** (TITULAR SEDUC); **HIGINO JOSÉ DOS ANJOS VIEIRA** (TITULAR DAS INSTITUIÇÕES ESPORTIVAS AMADORAS); **MARIA DO SOCORRO MENESES DANTAS** (TITULAR DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR) e; **JOSÉ GERALDO DE ARAUJO** (TITULAR ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS). Devido à ausência da presidente nata e mediante votação dos presentes, o conselheiro HIGINO JOSÉ VIEIRA DOS ANJOS foi escolhido para presidir a presente sessão. O **PRESIDENTE** escolhido deu início aos trabalhos e abriu espaço para a fala do ex-atleta e atual técnico independente de Surf, o Sr. Emanuell Gomes Ferro, CPF nº 082.435.844-98, que se fez presente à presente sessão queixando-se que solicitou apoio à Federação de Surf do Estado de Alagoas (FESEA) para participação em campeonatos e nunca recebeu apoio de nenhuma espécie; O **PRESIDENTE** também permitiu a fala do atleta profissional de Surf, o Sr. Gilberto Ferreira de Araujo Neto, CPF nº 025.660.684-61, que também estava presente à presente sessão para fazer denúncia sobre a Federação de Surf do Estado de Alagoas (FESEA), queixando-se que o atual presidente da Federação, o Sr Tânio Barreto, citou o nome do mesmo como prestador de serviço, em prestações de contas da federação, onde o mesmo afirma não ter trabalhado em nenhum evento de surf realizado pela (FESEA). O **PRESIDENTE**, após ouvir as queixas dos presentes, solicitou como encaminhamento que a SELAJ informe qual tipo de apoio o Estado de Alagoas por meio da SELAJ concedeu à FESEA em 2024. O **PRESIDENTE** solicitou a leitura da Ata de Reunião da última sessão ordinária realizada em 21 de novembro de 2024. A leitura da ata foi realizada. O **PRESIDENTE** após a leitura da ata, deu prosseguimento à revisão do texto do regimento do Conselho, com base no novo



Decreto a ser aprovado pelo Chefe do Poder Executivo e publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas (DOEAL). As alterações aprovadas foram as seguintes:

1. **Art. 61 - Alteração de "O período de atividades ordinárias do CONEEL iniciará sempre no dia 2 de fevereiro e encerrará em 20 de dezembro de cada ano civil." para "O período de atividades ordinárias do CONEEL iniciará sempre no dia 2 de janeiro e encerrará em 31 de dezembro de cada ano civil."**
2. **Art. 62, Alteração de "Serão competentes para apresentar matéria com vista à deliberação do Conselho Estadual de Desportos o:" para "Qualquer cidadão poderá apresentar matéria inerente à atividade do conselho, com vista a ouvir, apreciar e deliberação do CONEEL/AL. Em seguida foram excluídos os itens I. Governador do Estado; II. Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude; III. Conselheiro; e IV. Qualquer cidadão, mediante petição fundamentada.**
3. **Art. 63 - Acrescentou e correção de "As despesas de funcionamento do CONEEL correrão à conta do orçamento da Secretaria do Esporte e do Lazer." para "As despesas de funcionamento do CONEEL correrão à conta do orçamento da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ)."**
4. **Art. 64 - Alteração do Parágrafo único. "No caso de proposta de alteração regimental, após à aprovação desta pelo Plenário, será encaminhada à deliberação do Governador do Estado." para "No caso de proposta de alteração regimental, após à aprovação desta pelo Plenário, será encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas (DOEAL)."**

SOCORRO pediu que seja acrescentada a sigla AL ao nome CONEEL em todo o regimento. A revisão do novo Regimento com base no texto do novo Decreto CONEEL/AL foi finalizada, restando como encaminhamento a apresentação na próxima reunião ordinária. Também como encaminhamento, a Secretária Executiva ficou responsável por apresentar na próxima reunião ordinária o quadro de presenças dos conselheiros nas reuniões ordinárias do CONEEL/AL no ano de 2024. A reunião foi encerrada pelos presentes às 16h00. Esta ata será lida na próxima reunião para ciência, aprovação e assinatura dos participantes.

Ata redigida por: Manoela Alves de Sousa Mousinho - Secretária Executiva do CONEEL.